

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

DEODÁPOLIS, 30 de Setembro de 2020.

ANTÔNIO SOARES NETO

CHEFE DE CARTÓRIO

Assina por Determinação Legal nº 006/2019

## 44ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

### EDITAL Nº 4/2020 - AUXILIARES ELEITORAIS (MOTORISTAS)

A Excelentíssima Doutora Joseliza Alessandra Vanzela Turine, Juíza da 44ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos srs. eleitores, candidatos, fiscais e delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), foram nomeados os auxiliares eleitorais (motoristas) abaixo relacionados, conforme relação fornecida pelo órgão cedente dos veículos, com os respectivos números dos títulos e Zona Eleitoral que atuarão no pleito Eleições Municipais 2020, primeiro turno (15/11/2020) e segundo (29/11/2020), se houver.

Nome	Inscrição	ZE
Ademir Iriarte Amorim	0010 8963 1937	54ª
Ailton de Souza Lima	0206 8251 1945	53ª
Alexandre Otoni Alves	0116 0045 1945	54ª
Angelo Marcal Klipel Reus	0185 3470 1988	44ª
Antônio Rodrigues Lima	0097 1426 1902	36ª
Antonio Victor de Albuquerque	0128 7337 1937	36ª
Aparecido Donizete Alves Caldeira	0037 9940 1996	44ª
Augusto Sérgio Cavanha	0106 1785 1902	54ª
Carlos Augusto Trindade	0072 8528 1902	8ª
Cícero Alves Dias Lima	0411 3047 0728	8ª
Claudenir Atanasio Santana	0125 3857 1945	53ª
Claudete Romero	0084 3805 1961	8ª
Claudio Gomes da Silva	0103 3101 1988	44ª
Clodoaldo Machado Domingos	0182 7073 1953	35ª
David Ferreira Silveira	0065 0892 1988	54ª
Douglas Hudson Martins	0105 5509 1996	36ª
Eder Rosa Pereira	0110 4801 1988	8ª
Eduardo Kauê Cuttier Cabreira Silva	0196 3863 1996	35ª
Eguimário Alves	0158 1032 1910	35ª
Elias Perez Batista	3076 7029 0159	35ª
Elisabeth Ribeiro de Carvalho	0031 6846 1988	44ª

Elvis Inácio de Freitas	3785 1673 0167	44 <sup>a</sup>
Euclides Cardoso Quintana	0104 5119 1961	35 <sup>a</sup>
Evandro Espindola Eudociak	0120 1134 1970	35 <sup>a</sup>
Eviles Coelho de Souza	0196 1393 1988	36 <sup>a</sup>
Felipe de Freitas Pires	0225 1702 1929	53 <sup>a</sup>
Flavio Henrique Parreira Campos	0204 9330 1945	53 <sup>a</sup>
Fred de Sena Lopes Rodrigues Ribeiro	0083 8850 1945	35 <sup>a</sup>
Heitor Antônio Rodrigues	0110 5817 1902	8 <sup>a</sup>
Henrique Sartor de Araújo	0236 3978 1945	44 <sup>a</sup>
Isaías Cordeiro de Souza	2814 0691 0108	36 <sup>a</sup>
Ismael Nascimento de Araújo	0032 0028 1902	53 <sup>a</sup>
Israel Ferreira da Silva	2009 1348 0141	8 <sup>o</sup>
Jamil Farrhat Valentim	0044 1167 1961	44 <sup>a</sup>
Jasony da Silva Gonçalves	0041 0891 1945	53 <sup>a</sup>
Jean Phelipe R. Ribeiro	0202 4554 1988	8 <sup>a</sup>
Jeremias Gonsales da Silva	0111 2417 1929	36 <sup>a</sup>
Jhonatan Borges Coelho	0164 9145 1996	8 <sup>a</sup>
Joao Ferreira Neto	0147 4272 1910	53 <sup>a</sup>
João Lopes da Silva	0165 0266 1937	54 <sup>a</sup>
João Luiz da Silva	0070 0727 1929	35 <sup>a</sup>
João Ramão Ortiz Bitencourt	0160 0960 1961	54 <sup>a</sup>
Jorge Luiz Pereira da Silva	0074 2067 1961	54 <sup>a</sup>
José Carlos Lara Bastos	0095 8831 1902	53 <sup>a</sup>
José Carlos Lemos Alves	0134 0948 1945	44 <sup>a</sup>
José Nogueira de Faria	0101 2294 1902	8 <sup>a</sup>
Juliano Batista Martins	0189 3989 1996	8 <sup>a</sup>
José Roberto Florindo	0132 2828 1953	53 <sup>a</sup>
Julio Cezar Fernandes	0167 0581 1953	44 <sup>a</sup>
Kleber Cesar de Castro Mendes	0030 9208 1996	35 <sup>a</sup>
Leonardo Andrade da Silva	0176 3378 1988	44 <sup>a</sup>
Levi do Amaral	0148 3878 1880	44 <sup>a</sup>
Luís Márcio Valério de Moura	0043 2411 1902	54 <sup>a</sup>
Luiz Carlos da Cruz	0101 2296 1961	53 <sup>a</sup>
Marcel Diniz Borges	0175 1908 1902	36 <sup>a</sup>
Marcelo Tiago Valentim de Melo	0225 6943 1902	44 <sup>a</sup>
Marcio Luiz Viana	0103 3619 1929	36 <sup>a</sup>
Marcos Antônio Dias Nunes	0103 3616 1988	53 <sup>a</sup>
Maurício Friozi	0043 5044 1988	44 <sup>a</sup>
Max Vinícius de Souza	0162 1928 1970	54 <sup>a</sup>
Moacir Genzo Simões Fujibayashi	3732 9429 0183	53 <sup>a</sup>
Nasser Mahmud Shritkh	0106 2184 1996	44 <sup>a</sup>

Nézio Silveira Machado	0031 4632 1945	36 <sup>a</sup>
Paulo Cesar Severino dos Santos	003271791902	54 <sup>a</sup>
Paulo Sérgio Barreto	0110 4208 1970	53 <sup>a</sup>
Pompílio de Oliveira Prado	0032 2300 1902	36 <sup>a</sup>
Reinaldo Rodrigues Alves	0106 4991 1937	8 <sup>a</sup>
Ricardo Dias Peruca	0084 3512 1902	35 <sup>a</sup>
Robson Lopes Mendes	0135 0910 1910	36 <sup>a</sup>
Sandro Gomes Cárceres de Araújo	0136 1506 1988	35 <sup>a</sup>
Silvio dos Santos Cezar	0170 6210 1910	35 <sup>a</sup>
Thiago Pereira da Silva	0186 2965 1929	54 <sup>a</sup>
Vagner Silva Rodrigues Mota	0207 5287 1937	35 <sup>o</sup>
Valter Ferreira da Silva	0009 3082 1929	8 <sup>a</sup>
Wagner Pereira dos Santos	0137 2939 1902	36 <sup>a</sup>
Waltair Diogo	0134 3213 1937	8 <sup>a</sup>
Wesley de Almeida Silva	0238 1672 1945	53 <sup>a</sup>
Wilson José Cardoso	0118 2301 1910	54 <sup>a</sup>
Wilson José da Silva	0157 0310 1902	36 <sup>a</sup>

Diante da legislação sobre o fornecimento de veículos para a Justiça, que determina que o veículo deve ser fornecido abastecido e tripulado, no caso de necessidade de substituição do motorista o órgão responsável deverá informar imediatamente o Cartório Eleitoral para o devido registro.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, foi publicado o presente edital no DJEMS e na sede do Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no(s) dia(s) e local(is) designado(s) conforme orientações que serão encaminhadas juntamente com a carta de convocação.

Campo Grande, 29 de setembro de 2020.

JOSELIZA ALESSANDRA VANZELA TURINE

Juíza Eleitoral

### **EDITAL Nº 3/2020 - AUXILIARES ELEITORAIS (ADMINISTRADOR DE PRÉDIO)**

A Excelentíssima Doutora Joseliza Alessandra Vanzela Turine, Juíza da 44<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Campo Grande/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos srs. eleitores, candidatos, fiscais e delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), foram nomeados os auxiliares eleitorais (administradores de prédio) abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito Eleições Municipais 2020, primeiro turno (15/11/2020) e segundo (29/11/2020), se houver.

Nome	Inscrição Eleitoral	Local de Trabalho
Adilson Adão dos Santos Silva	0204 7954 1996	EM Prof. Plínio Mendes dos Santos
Anderson Umbelino dos Santos	0253 7139 1988	EMEI Sandra Mara Gobbo
	0158 6137	